

PORTARIA Nº 205/2023

Emenda: Estabelecer Ponto Facultavo no dia 3 de novembro de 2023;

O Presidente da Câmara Municipal do Carpina – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 27 da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina.**

Considerando que o governo do estado de Pernambuco estabeleceu em Decreto próximo dia 03 de novembro como ponto facultativo em virtude de data dedicada ao dia do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal do Carpina no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, 01 de novembro de 2023.

Eraldo José do Nascimento
Vereador - Presidente da Câmara